

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Planaltina

PORTARIA Nº 1729, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1°- Prorrogar por mais 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de LEILÃO DE BENS**, instituída pela PORTARIA N° 1082 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinada
EDILENE MARCHI

Diretora-Geral do Campus Planaltina Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB em 20.08.2015

